



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA

24 de julho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1307



**Prefeitura do Município de Jahu**

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 24/07/2025 às 17:27:11 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 24/07/2025 às 17:27:11 (GMT -03:00).

**SEÇÃO II****SECRETARIAS**

Secretaria de Economia e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão Eletrônico n.º 101/2025****Processo Administrativo nº 030002300/2025-PG-3**

Objeto: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS

CONTRATO Nº 286/2025 - EMPRESA: MARTINS E MARTINS REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 27.428.391/0001-04, no valor total de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

CONTRATO Nº 287/2025 - EMPRESA: ANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.531.076/0001-74, no valor total de R\$ 7.868,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

ASSINATURAS:24/07/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico n.º103/2025

Processo administrativo nº 0300005379/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA PABX, DE APARELHO JÁ DISPONIBILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ANTIGO, ATUALMENTE OBSOLETO E SEM POSSIBILIDADE DE REPARO

CONTRATO Nº 287/2025 - EMPRESA: RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101/0001-51, sagrou-se vencedora para o item 1 do certame, no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); Assinatura:24/07/2025.

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0110/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SEUS DISPOSITIVOS PARA MOTOCICLETAS YAMAHA XTZ250 LANDER, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002797/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 45.525.687/0001-17, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 24 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 99/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 04 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000280/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

SBC Compressores Ltda, CNPJ nº 42.956.555/0001-51, sagrou-se vencedora para o item 1 do certame, no valor total de R\$ R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 24 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

**EDITAL DE APROVAÇÃO  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)  
NÚCLEO URBANO INFORMAL: JARDIM ORLANDO  
CHESINI OMETTO II**

**Processo Administrativo nº 0300007840-PG/2025**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.195.079/0001-54, por meio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO**, responsável pelos procedimentos administrativos de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com fundamento na **Lei Federal nº 13.465/2017**, no **Decreto Federal nº 9.310/2018**, e na **Lei Complementar Municipal nº 626/2023**, **APROVOU** a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), conforme detalhado no procedimento administrativo de Regularização Fundiária do **JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO II**.

As unidades serão tituladas em nome dos respectivos ocupantes/beneficiários, que receberão o **Título de Legitimação Fundiária**, em conformidade com as especificações contidas na **Certidão de Regularização Fundiária - CRF**, que, após emitida deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

O procedimento foi instaurado pelo Município conforme processo administrativo nº 0300007840-PG/2025 e classificado como **Regularização Fundiária de Interesse Social - (REURB-S)**.

O presente edital tem a finalidade **dar publicidade** à decisão de aprovação da regularização fundiária, em cumprimento ao disposto no **artigo 28, inciso V, da Lei Federal 13.465/2017** e no **artigo 46, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 626/2023**.

Jahu/SP, 23 de julho de 2025.

NORBERTO LEONELLI NETO,  
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico.

.....



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: José Adriano Curvelo da Luz**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretário: Nelson Ricardo Sanches**

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Andréia Renata Galazini Gois**

Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Willian Moraes de Oliveira**

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**

Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Renan Nachbal**

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d4d2-0ba2-53b5-e562-2d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1307, ano XLIII, veiculado em 24 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 24/07/2025 às 17:27:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4d2-0ba2-53b5-e562-2d>